



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas para instalação de placa de regulamentação de “proibido estacionar” na rua Panati, bairro Olímpico.

Moradores da rua Panati, no bairro Olímpico, têm relatado constantes dificuldades para acessar as garagens de suas residências devido ao estacionamento irregular de veículos, inclusive em trechos sinalizados com faixa amarela. Essa prática tem causado transtornos diários, comprometendo a mobilidade local e a segurança viária.

Diante dessa situação, solicita-se a realização de estudos técnicos para a implantação de placas de sinalização de “proibido estacionar”, além disso, os moradores solicitam o aumento da fiscalização por parte dos órgãos competentes, com vistas a garantir o cumprimento da legislação de trânsito e assegurar o direito de acesso às suas propriedades.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A medida contribuirá para a organização do espaço urbano, melhoria da fluidez do tráfego e promoção da convivência harmoniosa entre pedestres, motoristas e moradores.

Plenário dos Autonomistas, 09 de outubro de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR